



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 184, DE 31 DE JULHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **EGERTON ZARATE RIBEIRO**, portador da CI-RG de n.º 1232081 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 978.062.931-91 que exercia o cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 31 de julho de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal